



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**Faculdade de Direito e Relações Internacionais**  
**Curso de Relações Internacionais - FADIR**

**Christopher Haas Fretes**

**As consequências do 11 de setembro e da Guerra ao Terror para as análises  
de Segurança Internacional**

**Dourados - MS**  
**Março de 2017**

**Christopher Haas Fretes**

**As consequências do 11 de setembro e da Guerra ao Terror para as análises  
de Segurança Internacional**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação do Professor Dr. João Nackle Urt.

**Dourados - MS  
Março de 2017**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).**

F888c Fretes, Christopher Haas

As consequências do 11 de setembro e da Guerra ao Terror para as análises de Segurança Internacional / Christopher Haas Fretes -- Dourados: UFGD, 2017.

51f. : il. ; 30 cm.

Orientador: João Nackle Urt

TCC (Graduação em Relações Internacionais) - Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados.

Inclui bibliografia

1. Estudos de segurança internacional. 2. Terrorismo. 3. continuidades e rupturas. 4. uso da força. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.**



## ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos quinze dias do mês de março de 2017, compareceu para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais o (a) aluno (a) **Christopher Haas Fretes** tendo como título *“As Consequências do 11 de Setembro e da Guerra ao Terror para as Análises de Segurança Internacional”*.

Constituíram a Banca Examinadora os professores Dr. João Nackle Urt (orientador), Dr. Hermes Moreira Junior (examinador) e o Dr. Matheus de Carvalho Hernandez (examinador).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado (a) APROVADO.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinaturas:

**Dr. João Nackle Urt**  
Orientador

**Dr. Hermes Moreira Junior**  
Examinador

**Dr. Matheus de Carvalho Hernandez**  
Examinador

## RESUMO

O objetivo desta pesquisa é identificar quais foram as consequências dos atentados terroristas de 11 de setembro e da subsequente Guerra ao Terror iniciada pelos Estados Unidos para as análises de segurança internacional. Parte-se da hipótese de que os eventos mencionados contribuíram para gerar mudanças de foco nos Estudos de Segurança Internacional, assim como a preferência pelas correntes tradicionais de estudo e a influência nos usos conceituais relacionados ao terrorismo. Sendo assim, esta pesquisa busca primeiramente apresentar o desenvolvimento histórico do conceito de Segurança Internacional e o desenvolvimento dos Estudos de Segurança Internacional, bem como a abordagem que o terrorismo obteve nessa subárea para, em seguida, investigar o contexto em que ocorreram os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 e a Guerra ao Terror. Finalmente, dedica-se a elucidar quais foram as continuidades e rupturas no cenário de Segurança Internacional pós-11 de setembro. De forma geral, concluiu-se que o terrorismo tornou-se o foco principal das análises, particularmente com um viés etnocêntrico e uma valorização da racionalidade que sustenta o pensamento tradicionalista. As novas percepções sobre Segurança Internacional, aqui observadas, em grande medida deram suporte ideológico para o uso da força nas campanhas antiterroristas norte-americanas no Afeganistão em 2002 e no Iraque em 2003.

Palavras chave: Estudos de segurança internacional; Terrorismo; continuidades e rupturas; uso da força.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>1. SEGURANÇA INTERNACIONAL .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. Estudos de Segurança Internacional .....</b>	<b>7</b>
<b>1.2. Terrorismo e Segurança Internacional .....</b>	<b>14</b>
<b>2. O 11 DE SETEMBRO E A DOCTRINA BUSH.....</b>	<b>18</b>
<b>2.1. Um balanço sobre a Guerra ao Terror .....</b>	<b>26</b>
<b>3. CONTINUIDADES E RUPTURAS NO CENÁRIO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL PÓS-11 DE SETEMBRO .....</b>	<b>30</b>
<b>3.1. Terrorismo pós-11 de setembro.....</b>	<b>34</b>
<b>3.2. O papel da mídia na construção do medo .....</b>	<b>36</b>
<b>3.3. O aparente fracasso dos meios tradicionais de combate ao terrorismo .....</b>	<b>37</b>
<b>3.4. Os retrocessos para os Direitos Humanos e liberdades fundamentais diante da Guerra ao Terror.....</b>	<b>39</b>
<b>3.5. Terrorismo: A “arma dos fortes” .....</b>	<b>42</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>43</b>
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>48</b>

## INTRODUÇÃO

A proposta do presente estudo consiste em analisar quais foram as consequências dos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 e da respectiva Guerra ao Terror para as análises de segurança internacional. Para isso temos, inicialmente, que estabelecer o que vem a ser segurança para as Relações Internacionais. A partir de uma análise bibliográfica qualitativa, o primeiro capítulo apresentará o desenvolvimento histórico do conceito de Segurança Internacional e desenvolvimento dos Estudos de Segurança Internacional, bem como a abordagem que o terrorismo obteve nessa subárea. Em seguida, no segundo capítulo será lembrado o contexto em que ocorreram, e como ocorreram os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 e a chamada “Guerra ao Terror”, que foi um conjunto de práticas da administração do então presidente dos EUA George W. Bush, que teve como principais objetivos a captura do terrorista internacional Osama Bin Laden, líder da organização terrorista Al Qaeda, e o combate ao terrorismo internacional. No terceiro e último capítulo serão discutidas quais foram as continuidades e rupturas no cenário de Segurança Internacional pós-11 de setembro. Para complementar a pesquisa o terceiro capítulo também trará um gráfico que demonstra o crescimento do interesse acadêmico pela literatura sobre terrorismo. No final serão apresentados os resultados da pesquisa e comparados com as hipóteses iniciais deste trabalho. A primeira hipótese é de que os Estudos de Segurança Internacional não sofreram grandes alterações, e sim mudanças de foco. A segunda hipótese é de que houve a preferência pelas correntes tradicionais de pensamento nos estudos de segurança. A terceira é de que os eventos de 11 de setembro e da Guerra ao Terror influenciaram nos usos conceituais relacionados ao terrorismo.

## 1.SEGURANÇA INTERNACIONAL

Há muitos trabalhos sobre a produção teórica no subcampo de Segurança Internacional (AMARAL, 2008). No entanto, são poucos os trabalhos que tratam sobre o desenvolvimento do conceito de segurança, detalhando o seu uso no decorrer da história. Segundo o autor, a palavra “segurança” se originou do latim e foi ganhando novos significados, conforme o ambiente doméstico estatal foi sendo modificado gradualmente. O sentido de segurança física só foi adquirido na era moderna. Essas modificações influenciaram diretamente concepções de segurança empregadas nas análises da subárea de segurança internacional.

Um novo significado começou a ser empregado a partir do advento das Guerras Revolucionárias e Napoleônicas (1803-1815) na Europa. Nesse momento, a segurança passou a ter um significado coletivo, que deveria ser garantido através de meios militares e diplomáticos. Embora a segurança ainda seja idealizada como um elemento individual, a partir desse período o Estado passou a ser o principal responsável por garantir a segurança dos indivíduos. Foi nesse período também que as coletividades nacionais passaram a ser imaginadas e institucionalizadas como entidades de vontade única, monolítica e indivisível. Este raciocínio tornou a lógica da segurança individual extensível à segurança do Estado. Assim, a partir desses raciocínios derivou a noção de que a segurança nacional devia ser garantida por processos internacionais. Difundiam-se, então, os alicerces da ideia de segurança internacional (AMARAL, 2008).

Durante a maior parte do século XIX e início do século XX, a segurança permaneceu voltada para o campo doméstico dos Estados. Contudo, após o término da Primeira Guerra Mundial, as potências que saíram vitoriosas do conflito passaram a inovar seu discurso de segurança. Percebendo que os problemas de outros Estados poderiam gerar consequências políticas trágicas, os homens de Estado decidiram que seria necessário dar atenção às esferas nacional e internacional, simultaneamente, para que se pudesse garantir a paz e o *status quo*. Em um primeiro momento, no plano interestatal o discurso de segurança foi bem sucedido na manutenção da



ordem internacional, impedindo que os países derrotados se rebelassem e garantindo a paz. Já no âmbito doméstico de cada país, foram silenciadas as vozes políticas que não estivessem de acordo com os interesses políticos dos grupos que estavam no poder, pois qualquer discordância com os interesses nacionais era considerada uma ameaça à segurança.

Esse movimento foi o impulso inicial para que fossem estabelecidos mecanismos que permitissem a garantia da segurança coletiva dos Estados. A ideia de segurança coletiva consistia em regular a interação dos Estados através de instituições internacionais que garantissem a paz e promovessem a cooperação e o bem-estar dos Estados componentes. O objetivo da segurança coletiva era incluir potenciais agressores entre os membros das instituições, assim como a Liga das Nações e posteriormente a ONU. Dentro dos arranjos institucionais, a ameaça a um dos membros seria tratada como uma ameaça a todos os demais. Os famosos 14 pontos do presidente norte americano Woodrow Wilson (1913-1921) manifestaram bem a ideia de segurança coletiva. No entanto, o fracasso da Liga das Nações e o desencadear da Segunda Guerra Mundial abalou a crença no conceito de segurança coletiva. Isso permitiu que autores realistas clássicos como Edward H. Carr (1939) e Hans J. Morgenthau (1948) contestassem o conceito de segurança coletiva e passassem a defender que as relações entre os Estados se desenvolviam a partir dos interesses nacionais e das relações de poder (AMARAL, 2008). O descrédito na ideia de segurança coletiva permitiu o avanço da retórica de segurança nacional. A partir da segunda metade da década de 1940, o conceito foi reintroduzido no vocabulário dos analistas de Relações Internacionais e difundido entre as lideranças políticas. Contudo, a Carta do Atlântico de agosto de 1941 acrescentava dois elementos ao conceito de Segurança Nacional: renúncia à guerra ofensiva e direitos humanos. Esses elementos renovaram a ideia de que a segurança de todos os membros necessitava de mecanismos de segurança coletiva, que regulassem a conduta tanto dos indivíduos quanto dos Estados e que somente permitiriam o uso da força em caso de legítima defesa. Porém novamente os interesses nacionais acabaram predominando sobre a segurança coletiva.

### 1.1. Estudos de Segurança Internacional

Os Estudos de Segurança Internacional surgiram inicialmente como uma área de estudos independente, mas rapidamente se tornaram uma subárea de Relações Internacionais. O fato de serem uma das subáreas mais importantes das RI ocidentais fez com que os Estudos de Segurança também se tornassem um tema ocidental. Os Estudos de Segurança Internacional se institucionalizaram após a Segunda Guerra Mundial com a intenção de proteger os Estados contra ameaças internas e externas. Apesar de ter surgido após a Segunda Guerra Mundial, esses estudos se iniciaram muito antes, a partir da evolução do pensamento estratégico militar de autores como Clausewitz, Mahan, Richardson e Haushofer (BUZAN e HANSEN, 2012). Não existe uma definição universal sobre o que constitui os Estudos de Segurança Internacional. Essa área de estudos sempre esteve em modificação, abrangendo diferentes temas e discussões sob a perspectiva de vários autores no decorrer da história.

Segundo Waever (2012), no início, os estudos de segurança foram interdisciplinares. Isso ocorreu, principalmente nos *think tanks*, e especialmente durante a chamada "idade de ouro" da teoria dos jogos e dissuasão. Eles foram politicamente relevantes, gerando um programa abstrato e intelectualmente produtivo de pesquisa. Na década de 1970, a despeito de se consolidarem como um campo, principalmente pela obtenção de seus próprios jornais, organizações, cursos e livros didáticos, eles estagnaram em termos de dinamismo intelectual. O fim da guerra fria marcou um período de crise e de autorreflexão sobre a viabilidade e relevância de estudos de segurança como uma iniciativa separada, e com discussões sobre um novo conceito mais amplo de segurança.

Buzan e Hansen (2012) apontam quatro questões que estruturam os debates dentro dos Estudos de Segurança Internacional desde o final de 1940 e servem de ferramentas para que possamos visualizar a sua evolução. Essas quatro questões deixam claro que existem decisões normativas e políticas envolvidas na definição de segurança, e isso faz com que o conceito de segurança seja um conceito essencialmente contestado.

A primeira questão apontada pelos autores refere-se a “privilegiar o Estado como objeto de referência”. O Estado sempre foi objeto de referência tanto na forma de segurança nacional como posteriormente na forma de segurança internacional, pois era visto como a melhor maneira de incluir outros elementos importantes que precisavam ser assegurados. Muitos observadores assinalaram que a “segurança nacional” deveria ser rotulada de “segurança estatal”; todavia, o conceito de “segurança nacional” que durou durante a guerra fria era composto pela segurança do Estado e da nação, ou seja, o Estado obtinha o apoio da nação em troca da proteção dos interesses e valores de sua sociedade.

A segunda questão faz referência à inclusão tanto das ameaças internas quanto das externas. O objetivo da segurança é também definir quais são as ameaças para o objeto de referência. Como o Estado é privilegiado nessa questão, as ameaças serão relacionadas com seus limites territoriais. Durante a depressão econômica do período entre-guerras, a preocupação estava voltada para os problemas internos, econômicos e sociais. Em seguida, passado para o período da Guerra Fria, o foco da segurança transfere-se para as ameaças externas provenientes de um clima de insegurança provocado pelas divergências ideológicas da época. Contudo, essas novas preocupações foram apenas incluídas, e não substituíram as antigas preocupações com ameaças internas. Além disso, a inclusão de ameaças externas influenciou diretamente no nome da disciplina, que passou a se chamar “Segurança Internacional” ao invés de “Segurança Nacional”. Mais adiante, o fim da guerra fria significou a diminuição da preocupação primordial com as ameaças externas.

A terceira questão refere-se a “expandir a segurança para além do setor militar e do uso da força”. Como os Estudos de Segurança Internacional foram constituídos durante a guerra fria, e durante esse período as atenções estavam todas voltadas para as capacidades militares das potências, a segurança nacional tornou-se sinônimo de segurança militar. Outros pontos importantes, como economia, recursos naturais, ciência e tecnologia, também foram levados em conta, mas não porque significavam ameaças e sim porque impactavam de certa forma sobre o uso da força. A partir deste ponto, surgem

as críticas e reivindicações de autores que defendiam a introdução de novos temas ao campo de estudos de Segurança Internacional.

A quarta questão refere-se a “ver a segurança como inextricavelmente ligada a uma dinâmica de ameaças, perigos e urgências”. A segurança nacional se desenvolveu basicamente em uma época em que não só os Estados Unidos como todo o Ocidente se viam ameaçados. Durante o período da Guerra Fria, a insegurança de ambos os lados se transformou em uma corrida armamentista que poderia levar a uma destruição mútua.

Em poucas palavras, conforme se caminhava para a *détente* na década de 1970, ganhou terreno a ideia de que era necessário algum controle sobre a dinâmica de escalada do conflito entre as superpotências para proteger o sistema internacional contra a possibilidade de uma catastrófica confrontação nuclear. Entende-se então que a busca irrestrita pela segurança internacional, tanto por parte dos Estados Unidos como da URSS, poderia ter consequências nefastas para o conjunto mais amplo de atores internacionais (AMARAL, 2008, p.59).

Conforme os debates sobre a ampliação do conceito de segurança cresciam na década de 1990, a união da segurança com a dinâmica de ameaças, perigos e urgências era central. Alguns autores defendiam que o conceito de segurança poderia ser ampliado, uma vez que fossem mantidos os objetos de referência que até então eram centrais. Essa ideia não foi aceita pelos críticos, sob a alegação de que estava atrelada a uma lógica realista exclusiva do Estado e da política internacional (BUZAN e HANSEN, 2012).

Durante a década de 1980, a nova ordem internacional proposta por Ronald Reagan havia desencadeado uma série de críticas, tanto externas como internas. Essas críticas eram direcionadas aos trabalhos que estavam sendo financiados pelo governo norte americano. Era cada vez mais evidente que o desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos estava sendo influenciado por essa ordem internacional. Ao analisar-se o conceito de segurança internacional, percebeu-se que este tinha uma relação estreita com as premissas neorrealistas, as quais tinham o Estado e os aspectos militares como foco principal de suas análises. Esse foi o ponto de partida para as discussões que visavam redefinir os limites teóricos da área de segurança.

Embora a centralidade das teorias tradicionais fosse evidente, no início dos anos 1980 já era possível identificar o surgimento de um novo debate a respeito das concepções de segurança internacional. A percepção de

que as perspectivas clássicas haviam se tornado inadequadas deu espaço para uma abordagem ampliadora que abrangia diferentes setores que iam além das questões tradicionais de segurança.

Em 1983 os estudos de segurança ganham novos rumos a partir do desenvolvimento dos trabalhos de Richard Ullman, que propôs uma redefinição da área de segurança. A nova definição proposta por Ullman incluiu pela primeira vez ameaças não-militares na agenda de segurança internacional. Contudo, essa nova definição não significou uma ruptura definitiva com as teorias clássicas, pois ainda se mantinha a lógica estatal. Mesmo assim, seu argumento foi de suma importância para o questionamento da ordem vigente nas discussões acadêmicas sobre segurança (TANNO, 2003).

No mesmo ano, Barry Buzan apontou cinco setores, os quais caberiam ser pensados como potenciais fontes de ameaças. Logo poderíamos falar de cinco formas de segurança operando em cada um desses setores: a segurança militar, a segurança política a segurança econômica, a segurança societal e a segurança ambiental. Posteriormente, Buzan fez uma divisão entre os Estudos de Segurança Internacional e os Estudos Estratégicos. Os setores que até então eram vistos como meros problemas ganharam status de questões de segurança que representam perigo à sobrevivência do Estado. Além de ampliar a segurança para cinco setores, o autor também ampliou os objetos de referência, incluindo os indivíduos e o sistema internacional como elementos que também deveriam ser resguardados, além do Estado (TANNO,2003).

De tal modo, o argumento de Buzan foi revolucionário, pois além de ampliar a segurança para cinco setores, inseriu outros objetos de referência. Não obstante, esse avanço não tirou a posição privilegiada que o Estado tem como o mais importante objeto de referência dentro da área, embora sem a exclusividade que tinha antes. Os movimentos de ampliação realizados por Ullman e Buzan permitiram que metamorfoses ocorressem no campo político internacional. Assim, ocorreu a eliminação da hierarquia que até então existia entre *high politics* (questões militares) e *low politics* (outras questões). A partir daí, abriu-se caminho para a contribuição da Escola de Copenhague (TANNO, 2003).

O debate sobre a reformulação do conceito de segurança trouxe à tona duas novas perspectivas teóricas: a perspectiva crítica, que está associada à escola de Frankfurt e prioriza a abordagem de temas como liberdade, igualdade e emancipação humana, e a Escola de Copenhague, que pode ser caracterizada como abrangente, pois considera que as ameaças à segurança internacional não derivam apenas da esfera militar, mas também da política, econômica, ambiental e societal. O desenvolvimento da Escola de Copenhague foi possível graças à contribuição de críticas formuladas através de diversas teorias (TANNO, 2003).

A Escola de Copenhague se formou a partir de um grupo de pesquisadores europeus que, desde 1988, desenvolviam pesquisas sobre segurança no campo do *Copenhagen Peace and Research Institute* (COPRI) localizado na capital da Dinamarca. Esse grupo de pesquisadores era liderado por Barry Buzan e Ole Waever. Apesar da expressão “Escola de Copenhague” ter surgido em meados dos anos 90, as contribuições teóricas que posteriormente seriam colocadas sob esse rótulo têm a sua origem na década de 1980 (AMARAL, 2008).

No desenvolvimento dos primeiros trabalhos, a Escola de Copenhague continuou a utilizar o conceito de segurança ligado ao realismo clássico. A teoria formulada por Barry Buzan postulava que os estudos de segurança deveriam abranger as ameaças provenientes dos setores econômico, político, societal e ambiental, mas deveriam manter o Estado como unidade central de análise. Dessa forma, os trabalhos da Escola mantiveram-se atrelados à lógica realista.

Em 1983, Buzan publicou um livro, produtivo para a literatura de estudos de segurança: *“People, States and Fear: The National Security Problem in International Relations”*. Após oito anos, em 1991, o livro foi reeditado. Na nova edição, ao invés de dar destaque ao aspecto militar das questões de segurança nacional, o autor seguiu uma perspectiva abrangente que evidenciava, no entanto, o aspecto realista. O livro, então, passou a se chamar: *People, States and Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era*. Embora tenha incorporado novos temas às suas análises, Buzan manteve-se ligado à uma perspectiva voltada para as

relações interestatais, ao contrário dos teóricos críticos que defendiam que, a segurança individual era mais importante do que a segurança estatal (TANNO, 2003).

As alterações feitas pela Escola de Copenhague na estrutura teórica desenvolvida por Buzan aconteceram gradativamente. Muitas foram realizadas a partir da identificação de certos limites empíricos às proposições teóricas da Escola. Nessa época, a ocorrência de guerras étnicas no leste europeu fez com que a teoria até então defendida perdesse relevância, pois não teve a capacidade de analisar fenômenos não-estatais na área de segurança. A partir deste ponto, iniciou-se um processo de reformulação do conceito de segurança, desvinculando-o da lógica estatal.

A postura receptiva da Escola de Copenhague em relação às novas perspectivas teóricas que emergiram no contexto do pós-guerra fria permitiu o reconhecimento da teoria até então utilizada. A perspectiva realista não conseguiu prever o fim da ordem bipolar. Nesse sentido, perspectivas teóricas como construtivista, crítica e pós-moderna começaram a ganhar espaço e legitimidade no campo da segurança.

No final da década de 1990, a Escola modificou novamente seus conceitos. Os trabalhos de Ole Waever representaram um grande avanço para a Escola, pois permitiram a introdução de uma análise construtivista no campo da segurança. Seu trabalho mais significativo nessa época, em parceria com Buzan, foi o livro: *Security: a new framework for analysis*. Waever também incorporou teorias pós-modernas em seus trabalhos.

Renunciando o positivismo que dominava a abordagem de Buzan, Waever desenvolveu a teoria da securitização, a qual considera que:

Questões de segurança são construídas pelas práticas sociais. Processos de construção de questões de segurança ocorrem, primordialmente, por meio de discursos proferidos pelos atores mais interessados em estabelecer as agendas de segurança. Questões políticas podem, portanto, sofrer processos/movimentos de securitização ou dessecuritização. (TANNO, 2003, P.57)

Os discursos aqui citados referem-se aos chamados “atos de fala”, que são os discursos proferidos pelos atores com a intenção de securitizar, ou seja, estabelecer as agendas de segurança de acordo com os objetos referentes, que serão considerados ameaças à segurança. Por esse meio, os

agentes securitizadores irão buscar o reconhecimento social de que certas questões realmente representam potenciais ameaças. A dessecuritização refere-se ao movimento contrário, que remove das agendas de segurança as questões que não mais representam ameaça.

Os processos de securitização podem ser aplicados dentro das unidades de análise de segurança estabelecidas pela Escola de Copenhague: objetos, agentes e atores funcionais. Os objetos são as unidades de análise ameaçadas que necessitam de medidas para protegê-las. Estado, cidadãos, infraestrutura básica, entre outros, são alguns exemplos de objetos. Os agentes são os responsáveis pelas iniciativas de securitização e os atores funcionais são os responsáveis por influenciar as decisões dentro de um determinado setor. Sendo assim:

No setor militar, o objeto é o Estado, passando por outros tipos de entidades políticas, como as Forças Armadas. No político, o objeto tradicional é a soberania estatal, podendo passar pela ideologia em uso. No setor econômico, os objetos podem ser supranacionais, como o livre mercado. No setor societal, o objeto são as identidades coletivas, como etnias ou religiões. No setor ambiental, a gama de objetos é ampla, que inclui aspectos da biosfera, litosfera e atmosfera (MATOS E LOPES DA CRUZ, 2013, p.427).

Quando um conjunto de unidades de análise cujos processos de securitização e dessecuritização estão emaranhados de tal forma que seus problemas de segurança não se podem avaliar nem resolver de maneira individual, temos, então, um complexo de segurança regional. Na Escola de Copenhague, a regionalização da segurança produziu a Teoria do Complexo de Segurança Regional (TCSR). Existem três tipos de potências atuando dentro da TCSR: as superpotências, as grandes potências e as potências regionais. As superpotências atuam diretamente nos processos de securitização e dessecuritização, em boa parte do mundo, através do seu poder político e militar. As grandes potências atuam em mais de um complexo regional, sem abranger todas as regiões (China, Japão, Rússia e União Europeia). As potências regionais têm grande poder relativo em suas regiões, mas pouco no nível global. Elas não têm importância nos cálculos de polaridade do sistema internacional (TANNO, 2013).



## **1.2. Terrorismo e Segurança Internacional**

Apesar de ter se tornado um tema muito discutido a partir dos anos 1990, o terrorismo é um fenômeno muito antigo. Diversos autores já tentaram definir o terrorismo, contudo, ainda não existe um conceito-chave que possa explicar tal fenômeno, uma vez que, assim como o conceito de segurança, ele também é um conceito essencialmente contestado, pois está inserido em um contexto histórico em constante transformação. Seus marcos temporais se iniciam juntamente com a formação do Estado moderno, quando o terrorismo se torna uma ferramenta de ação política. Já o conceito moderno é mais associado a práticas de violência realizadas por grupos de indivíduos do que Estados.

Segundo Lutz e Lutz (2007), existe uma definição de trabalho relativamente neutra que reconhece o fato básico de que o terrorismo é uma tática usada por muitos tipos diferentes de grupos. Essa definição inclui seis elementos principais. O terrorismo envolve (1) o uso da violência ou ameaça de violência (2) por um grupo organizado (3) para alcançar objetivos políticos. A violência (4) é dirigida contra um público-alvo que se estende para além das vítimas imediatas, que são muitas vezes civis inocentes. Além disso (5), enquanto um governo pode ser ou o autor da violência ou o alvo, ele é considerado um ato de terrorismo somente se pelo menos um dos atores não for um governo. Finalmente, (6) o terrorismo é uma arma dos fracos.

Essa definição exclui sequestros por ganhos financeiros e exclui atos de indivíduos, mesmo aqueles com objetivos políticos. Embora os objetivos políticos exatos variem, podem incluir mudanças nas políticas ou práticas governamentais, mudanças nos líderes ou estruturas governamentais, demandas de autonomia ou independência regional ou uma mistura de tais questões políticas. Enquanto a organização é necessária para qualquer chance de uma campanha bem sucedida, os indivíduos podem receber sugestões de líderes que mantêm a distância dos operários no campo em uma forma organizacional que passou a ser conhecida como resistência sem líder. Em tais circunstâncias, indivíduos ou pequenos grupos operam como parte de um

movimento mais amplo, mesmo que eles possam não ter vínculos diretos com a liderança.

Os alvos do terrorismo vão muito além das vítimas imediatas. A violência terrorista é uma forma de guerra psicológica que mina a oposição aos seus objetivos. Eles geram medo em uma audiência-alvo, atacando indivíduos que são representativos do grupo maior. Este grupo pode ser composto por membros da elite, apoiadores do governo, membros de uma determinada comunidade étnica ou religiosa, ou o público em geral. Os civis são muitas vezes escolhidos como alvos, porque são mais vulneráveis do que os membros das forças de segurança; além disso, suas mortes e lesões aumentam o nível de insegurança na audiência maior.

Muitas vezes sugere-se que os alvos terroristas são escolhidos ao acaso, mas em geral os terroristas escolhem seus alvos com muito cuidado para influenciar a audiência. Os meios de comunicação muitas vezes se tornam importantes para este aspecto do terrorismo, uma vez que a cobertura da mídia contribui para espalhar o medo, ou pelo menos para atingir o público-alvo mais rapidamente.

Finalmente, o terrorismo é também uma arma utilizada pelos fracos. Grupos que podem ganhar eleições ou tomar o controle do governo dificilmente farão isso; os grupos que não podem esperar conquistar seus objetivos de outras maneiras, no entanto, podem recorrer ao terrorismo. Enquanto o terrorismo envolve os governos como alvos ou perpetradores, isso não inclui as guerras, mesmo quando os governos usam ações destinadas a infundir terror. Estes ataques de governo a governo são questões de segurança diferentes e não estão incluídos nas definições de terrorismo, mesmo que envolvam massacres, atrocidades, crimes de guerra ou mesmo genocídio. Contudo, os governos são frequentemente alvo de terroristas dissidentes.

Enquanto os governos normalmente se opõem aos terroristas atacando seus cidadãos, às vezes os líderes políticos podem tolerar ataques terroristas por grupos privados contra inimigos, potenciais dissidentes ou minorias impopulares. O governo pode não investigar ou processar os autores da violência. Em outros casos, os governos podem fornecer apoio ativo e, em casos extremos, até formar esquadrões da morte para atacar seus inimigos,

mantendo pelo menos uma ilusão de negação. O uso de grupos privados e esquadrões da morte corresponde à ideia de que o terrorismo é uma arma dos fracos. Os governos que são fortes o suficiente para lidar com dissidentes ou para proteger os dissidentes da violência privada não precisam tolerar ou usar tais formas de controle (LUTZ e LUTZ; 2007).

Os atentados de 11 de setembro de 2001 levaram o terrorismo a uma escala global e catastrófica. A ideia de um “novo terrorismo” passou a significar uma grande ameaça internacional, ao contrário do velho terrorismo, que estava limitado a espaços regionais. A globalização foi um dos fatores que possibilitaram a conquista de novos recursos para o novo terrorismo, como o tráfico de armas e de drogas.

O terrorismo internacionalizado passou a organizar-se em redes, ao invés de células, tornando-se cada vez mais desterritorializado. Novas práticas e estratégias também surgiram com o objetivo de aumentar a eficácia e a repercussão dos ataques terroristas. Outra novidade também se encontra no fato de que o novo terrorismo não visa objetivos negociáveis como ocorria com o velho terrorismo. O sistema de crenças e valores provenientes do radicalismo religioso se tornou uma das principais motivações dos ataques terroristas que ocorreram após o fim da Guerra Fria.

No entanto, a divergência de pensamento entre alguns autores que discutiam o conceito de terrorismo fez com que alguns não aceitassem a divisão entre o velho e o novo terrorismo. Deste modo, surgiu a constatação de que o terrorismo não pode ser representado através de uma distinção temporal, pois as características do chamado novo terrorismo não são específicas do período pós-Guerra Fria. O novo terrorismo traz mudanças apenas na forma como o terror é empregado.

Diante do exposto, é evidente que o novo terrorismo se aproxima de muitos temas e ideias já descritos no passado, não sendo, portanto, essencialmente novo. A mudança do velho para o novo terrorismo não é uniforme. Quando ocorrem, as mudanças na forma como o terror é empregado, essas mudanças ocorrem gradualmente. Logo, existem grupos que praticam atos com características do novo terrorismo, enquanto outros conservam as práticas tradicionais.

Assim, afirmar que o novo terrorismo começou em 11 de setembro de 2001, restringindo todo o conceito para apenas um evento, demonstra-se uma escolha analítica limitada. O mesmo problema é observado ao se concentrar toda a atenção sobre o terrorismo islâmico, pois o fenômeno terrorismo já existia antes da aparição da Al-Qaeda ou do Estado Islâmico, e, como um estratagema dos fracos, permanecerá existindo mesmo depois que esses grupos sejam extintos (REZENDE e SCHWETHER, 2015, P.99).

O discurso de que existia um novo inimigo a ser combatido foi a principal justificativa para o recente processo de securitização do terrorismo feito para alterar a política vigente, ou seja, usar a retórica da ameaça para, assim, estabelecer agendas de segurança de acordo com os objetos referentes. Por esse meio, os agentes securitizadores buscam o reconhecimento social de que certas questões realmente representam potenciais ameaças (MATOS e LOPES DA CRUZ, 2013).

Rezende e Schwether (2015) destacam que a chamada Guerra ao Terror, iniciada pelos Estados Unidos após os atentados de 11 de setembro de 2001, teve a intenção de delimitar uma fronteira clara entre aqueles que poderiam ser considerados amigos ou inimigos, reforçando constantemente a imagem dos terroristas como seres extremamente agressivos e irracionais para, assim, convencer a sociedade internacional e legitimar as ações de combate ao terrorismo.

Até o momento, foi possível conhecer um pouco da trajetória conceitual de segurança nas Relações Internacionais, o desenvolvimento da subárea de Estudos de Segurança internacional e um pouco sobre as discussões relacionadas ao terrorismo. O 11 de setembro e as consecutivas respostas da administração do governo George W. Bush serão lembrados no próximo capítulo com o intuito de levantar questões a serem discutidas no capítulo 3, que trará uma análise mais detalhada de tais fenômenos a partir de um enfoque multitemático.

## 2. O 11 DE SETEMBRO E A DOCTRINA BUSH

Os Estados Unidos sempre foram vistos como um alvo relativamente invulnerável devido à sua posição privilegiada entre os oceanos Atlântico e Pacífico, e também, pela relação amistosa com o Canadá ao norte e o México ao sul. O fato de terem passado por duas guerras mundiais, a Guerra Fria, e outros conflitos menores, sem sofrer ataques no seu território continental também contribuiu para construir essa imagem de invulnerabilidade.

No dia 11 de setembro de 2001, quatro aviões, pertencentes às companhias norte-americanas American Airlines e United Airlines, foram sequestrados por terroristas e lançados diretamente contra alguns dos principais símbolos do poderio norte-americano, causando milhares de mortes. Dois dos ataques foram empregados contra as torres gêmeas do World Trade Center, ocasionando a explosão e o desabamento das duas torres. Em Washington DC, o Pentágono também foi alvo dos terroristas. Hipóteses posteriores apontaram para a Casa Branca e o avião presidencial *Air Force One* como possíveis alvos dos ataques. Na ocasião, um dos aviões comandado pelos terroristas acabou caindo em uma floresta em Pitsburg, sem completar seu objetivo.

A escolha dos alvos demonstrou claramente que as intenções dos terroristas estavam muito além dos danos materiais causados. Mais do que isso, eles estavam preocupados em atingir moralmente toda a sociedade norte-americana e seus valores. E assim fizeram, causando uma constante sensação de medo e insegurança que, logo em seguida acabou afetando diretamente as liberdades individuais de toda a nação.

No período posterior à guerra fria, os Estados Unidos começaram a dar ênfase às vantagens da globalização. Como consequência disso se intensificou a livre circulação de pessoas, mercadorias e ideias através das fronteiras internacionais. Segundo Marta Moreno (2004), esses recursos acabaram facilitando as ações dos terroristas. Assim, os atentados de 11 de setembro manifestaram-se como parte da nova fase do terrorismo internacional, muito mais eficaz e organizada do que anteriormente. Ao mesmo tempo, esses episódios abalaram o mundo e provaram que, ao

contrário do imaginário geral, os Estados Unidos eram tão vulneráveis quanto qualquer outro país.

A despeito de já existirem alertas para esse tipo de atentado, muito antes do ocorrido, pouco foi feito para melhorar a segurança do país. Inicialmente, o governo demonstrou um grande despreparo diante desse acontecimento inédito. Nada foi feito além da declaração de guerra contra o terrorismo e promessa de retaliação. As primeiras atitudes da Casa Branca não conseguiram transmitir segurança para a população.

Posteriormente, quando as respostas começaram a surgir, observavam-se na mídia notícias sendo modificadas para versões mais complexas ou simplesmente desaparecendo. Também houve pedidos de censura por parte do departamento de Defesa e Estado, juntamente com esquemas de autocontrole das emissoras e a tentativa de contextualizar os fatos. Além disso, foi organizada uma comissão bipartidária para investigar os fatos relacionados aos atentados.

De fato, logo depois do 11 de setembro, o congresso norte-americano aprovou um pacote de medidas que, entre outras coisas, permite a detenção por uma semana de imigrantes legais, sem culpa formada, e a escuta em qualquer telefone usado por um suspeito. Ainda por determinação da casa branca, as redes de televisão comprometeram-se a não divulgar vídeos não editados dos pronunciamentos de Bin Laden, sob o pretexto de que eles poderiam transmitir mensagens cifradas a seus companheiros (MORENO, 2004, p.343).

Após os ataques, a primeira preocupação do governo foi com a grande sensação de insegurança que havia se instaurado naquele momento. Diante dessa situação, o governo passou rapidamente para a ofensiva com uma declaração imediata de guerra ao terror, a convocação de uma vasta aliança nacional, e a identificação dos responsáveis. Logo em seguida os EUA buscaram formar uma coalizão global visando o combate ao terrorismo internacional.

De fato, os ataques de 11 de setembro não partiram de um Estado, mas de um inimigo anônimo. Além disso, os terroristas costumam rejeitar regras e convenções de guerra, ainda que enfrentem um inimigo contido por barreiras morais e institucionais. Para dar uma resposta aos supostos agressores, os Estados Unidos recorreram ao artigo 51 da carta da ONU, o qual refere-se ao direito natural de legítima defesa. Todavia, tal artigo não

constitui nenhum vínculo entre terrorismo e agressão (MORENO, 2004, p.345).

Sendo assim, a resposta aos ataques estava baseada em uma interpretação abusiva do direito de legítima defesa, uma vez que o sistema de segurança coletiva da ONU considera apenas o conflito entre Estados para fundamentar o direito à legítima defesa. Além disso, o exercício de defesa deveria atender a uma série de condições estabelecidas na carta da ONU. Entretanto, os Estados Unidos apenas informaram sobre as medidas que seriam tomadas, ignorando totalmente os parâmetros estabelecidos pela Carta das Nações Unidas.

Em um primeiro momento, a OTAN concordou que os Estados Unidos estariam cobertos pelo artigo quinto de sua carta caso fosse provado que o ataque fora dirigido de fora do país. Posteriormente a OTAN acabou engajando-se na guerra contra o terror, independentemente da origem do ataque (MORENO, 2004, p.346). A política norte-americana de combate ao terrorismo delimitou uma frente internacional, definindo uma inimidade global que divide o mundo em duas esferas: o “bem”, representado por aqueles que aceitam a definição de quem são os terroristas e se comprometem na guerra contra eles, e o “mal” representado por aqueles que são definidos como terroristas, mais os países que os apoiam e todos aqueles que se definem como neutros (SAINT-PIERRE, 2010 p.43). Pressionados a assumir uma posição, diversos Estados concordaram em fazer parte da coalizão contra o Afeganistão.

No âmbito da declaração de guerra, os Estados Unidos colocaram-se em estado de alerta, comprometendo-se com a garantia de segurança interna. Naquele momento era inegável que o país havia sido surpreendido com os ataques. Dessa forma, tornava-se inaceitável a incidência de novas falhas no sistema de segurança norte-americano. Mesmo diante de um cenário de tantas incertezas e desconfianças, o povo norte-americano se mobilizou demonstrando solidariedade e patriotismo. Tal comoção acabou estendendo-se pelo mundo, dando mais força à coalizão global de combate ao terror.

Os cidadãos norte-americanos, conhecedores da vida em liberdade, representariam a compaixão do seu país para o restante do mundo ao lutar na guerra contra o terror. A partir dessa exaltação dos valores inerentes à nação norte-americana, o presidente Bush

aproveita para formar o exército que irá lutar na guerra, através do alistamento daqueles dispostos, não a levar ao restante do mundo a guerra e a destruição como os terroristas fizeram, mas estender a compaixão para salvar o mundo da própria morte e destruição (DUTRA, 2015, p.165).

Conseqüentemente, o presidente George W. Bush conseguiu reverter a sua popularidade que estava em constante queda, sendo agraciado com altos índices de aprovação. Cerca de 90% da população estava de acordo com a retaliação imediata. Mais da metade da população considerava como aceitáveis as medidas que diminuía as liberdades e aumentavam o poder e orçamento das agências federais encarregadas de combater o inimigo. No estado de Nova Iorque foi adotada a pena de morte para os crimes de terrorismo. Considerou-se a suspensão dos direitos civis e o enrijecimento de leis de imigração. A CIA e o FBI destacaram também a importância do monitoramento das comunicações internas, e a ampliação de práticas investigativas (PECEQUILO, 2011, p.378).

Aprovada no congresso por unanimidade, a lei antiterrorismo permitiu a formalização de tais medidas.

Na nova legislação estavam previstas a ampliação do poder das agências federais e locais, a instalação de tribunais militares de exceção, o encarceramento e isolamento de suspeitos (e a sua eventual deportação), o monitoramento de telefones, computadores e correio, o controle de movimentações bancárias e a invasão de privacidade (PECEQUILO, 2011, p.379).

Essas medidas acabaram sendo formalizadas pelo Ato Patriota, lei aprovada pelo Congresso americano em 11 de outubro de 2001 e sancionada por Bush em 26 de outubro do mesmo ano. Essa lei se tornou bastante polêmica, pelo fato de ter desrespeitado garantias constitucionais dos norte-americanos. Além disso, o Departamento de Justiça relativizou a definição de tortura, aumentando ainda mais os meios de coerção empregados pelos interrogadores.

O Departamento de Segurança Doméstica (Office of Homeland Security) foi criado para articular ações domésticas de combate ao terrorismo. Esse departamento tornou-se responsável por um sistema de alerta que utiliza diferentes cores para indicar o risco de novos ataques terroristas. A princípio, muitas críticas foram direcionadas ao viés conservador das novas medidas de combate ao terrorismo, entretanto, o medo acabou colocando as críticas em



segundo plano. Assim, as resistências ao governo Bush foram diminuindo aos poucos.

Ao mesmo tempo, as investigações prosseguiram com a intenção de encontrar rapidamente quem fora o culpado pelos ataques. Diversas hipóteses foram consideradas, porém, logo descartadas. O único foco que restava para as investigações era o terrorista internacional Osama Bin Laden, líder da organização terrorista Al Qaeda e inimigo declarado dos Estados Unidos. A Al Qaeda possuía diversos aliados e células espalhados pelo mundo, especialmente no Sudão, Paquistão e Afeganistão.

Não se sabe ao certo quando exatamente surgiu a Al Qaeda. O que se pode dizer a respeito é que a organização terrorista foi fruto de um processo desencadeado pela Revolução Iraniana de 1979 e a Guerra do Afeganistão contra a invasão soviética. Em decorrência desses acontecimentos surgiu a ideia de criar um movimento *jihadista* disposto a lutar contra qualquer inimigo. A princípio, o terrorismo não foi adotado pelo movimento. Somente alguns anos mais tarde, quando seu fundador, Abdullah Azzam, foi assassinado e substituído por Osama Bin Laden, o terrorismo começou a ser praticado (AMORIM, 2008, p. 73).

A percepção de que o terrorismo dificilmente teria condições de sobreviver sem apoio estatal acabou influenciando o Departamento de Estado norte-americano a produzir o relatório *Patterns of Global Terrorism*, que apresentou uma relação de Estados acusados de apoiar grupos terroristas. Esse relatório serviu como base para ações de combate ao terrorismo internacional, como o estabelecimento de sanções comerciais. Além disso, essa percepção fez com que Washington transferisse a responsabilidade pelo 11 de setembro ao Afeganistão, como responsável por dar abrigo e proteção ao terrorista Osama Bin Laden (MORENO, 2004, p.338).

A identificação de Bin Laden como culpado pelos ataques de 11 de setembro não foi o suficiente para diminuir o sentimento de insegurança que permanecia. O medo de que o terrorismo possuísse alguma raiz interna ainda era muito forte, pois existiam fortes evidências de que os atentados haviam sido preparados internamente por uma estrutura humana muito bem organizada. Além disso, os episódios acabaram desencadeando manifestações

xenofóbicas de grupos de extrema direita. Nesse contexto, surgiram diversos movimentos de contestação da ordem vigente. Estes movimentos possuíam diferentes motivações que variavam desde questões religiosas até princípios de etnia, língua, orientação sexual e cultura. Contudo, existem pontos em comum entre eles. Ambos contestavam a política de Washington, defendiam a diminuição do papel do governo e pregavam a retomada dos verdadeiros pilares da democracia norte-americana (PECEQUILO, 2011).

Para esses grupos, os EUA havia perdido a sua essência, pois o governo prejudicou a sua população, permitindo a penetração de estrangeiros que se recusam a falar inglês e o aumento do poder das minorias, e isso acabou causando a degradação da moral e dos valores tradicionais norte-americanos. Amparados pelas emendas constitucionais de liberdade ideológica, discursiva, religiosa e direito ao porte de armas, esses grupos dividiram-se em enclaves organizados política, econômica e militarmente.

Embora não existissem evidências da relação desses grupos com os acontecimentos de setembro, existiam suspeitas que eles tenham alguma ligação com a segunda onda de ataques terroristas que atingiu os Estados Unidos. Apesar de ter ocasionado poucas mortes, a série de ataques com antraz acabou gerando medo constante. O antraz vinha sendo enviado pelo correio para os principais símbolos de poder federal, pessoas comuns, empresas de mídia e comunicação. A maneira como os ataques foram efetuados e a escolha dos alvos reforçaram as hipóteses de que existia um agente interno com motivações ideológicas.

Em se tratando de atentados que envolvam agentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares, Eugênio Diniz (2011) salienta que são grandes as dificuldades em se conseguir alcançar um grande número de mortes em decorrência da utilização de tais agentes. Contudo, as dificuldades são específicas em cada caso, e diminuir as chances envolve medidas que estão de acordo com a vulnerabilidade de cada caso. Entretanto, mesmo que os agentes não sejam capazes de produzir tantas mortes, diversos efeitos psicológicos, econômicos e sociais podem decorrer do pânico gerado no emprego de tais agentes.

A inexistência de um suspeito real e a falta de respostas sobre o bioterrorismo acabaram reforçando a sensação de vulnerabilidade e a impressão de incapacidade do governo norte-americano em lidar com esse tipo de ameaça. Ainda que houvesse a tentativa de retomar o ritmo das atividades habituais, o dia-a-dia ainda era de alerta para a possibilidade de novos atentados. Apesar da falta de argumentos do governo, o mesmo ainda afirmava que medidas preventivas estavam sendo tomadas para evitar problemas mais sérios.

O medo do terrorismo acabou somando-se ao medo de suas consequências, principalmente no setor econômico. A economia norte americana já apresentava sinais de desaceleração desde o início de 2001. Nesse contexto, os ataques acabaram provocando um aumento das expectativas pessimistas, diminuindo os níveis de confiança interno e externos. Apesar da articulação feita entre o setor privado e público ter conseguido obter certo controle sobre os movimentos de mercado, as oscilações em Wall Street e as demissões em massa foram inevitáveis. Após quase uma década de prosperidade, os Estados Unidos acabaram diante de um cenário incerto. A economia passava por dificuldades e os níveis de desemprego eram altos. As medidas de corte nos juros e incentivo ao consumo implementadas em 2001 não foram capazes de reverter a situação.

Os ataques militares propriamente ditos se iniciaram com a operação *Enduring freedom* (Liberdade Duradoura), que já havia sido lançada poucos dias após os atentados de 11 de setembro com o objetivo de invadir o Afeganistão, derrubar o regime Talibã e capturar Osama Bin Laden (AMORIM, 2008). Para que fossem atingidos esses propósitos os Estados Unidos sugeriram uma estratégia multidimensional, combinadas em ações políticas, econômicas e diplomáticas e também na formação de alianças com organizações internacionais e países-chave. Dado o caráter do 11 de setembro, essa guerra foi amplamente aceita pela comunidade internacional, pois era tida como justa em razão de ser um direito de resposta dos Estados Unidos a um inimigo que o atingira e continuava sendo uma ameaça (PECEQUILO, 2011).

A percepção de que o ataque ao Afeganistão não seria capaz de resolver sozinho o problema do terrorismo internacional pelo fato de que se tratava apenas de um dos diversos territórios que abrigavam grupos hostis mostrou que a destruição da Al Qaeda só seria possível através de um longo processo baseado na desarticulação de sua rede global e de seus mecanismos de financiamento e recrutamento (PECEQUILO, 2011). No entanto, o Departamento de Defesa optou por uma ação militar rápida e decisiva, constituída de um maciço ataque aéreo contra as posições talibãs e da Al Qaeda juntamente com o emprego de tropas das forças especiais americanas, além de um amplo apoio às forças da aliança do Norte (históricos rivais do Talibã) através de ações de inteligência (AMORIM, 2008).

Depois de algumas semanas de ataques, a Al Qaeda foi consideravelmente atingida, perdendo diversos campos de treinamento e instalações que davam suporte à organização. As ações também resultaram na morte de líderes que eram elementos-chave. Diversas prisões de elementos do grupo e a obtenção de importantes documentos aumentaram a quantidade de informações obtidas pelos Estados Unidos. No entanto, Osama Bin Laden continuava livre, refugiado em algum lugar da região montanhosa localizada na fronteira do Afeganistão com o Paquistão (AMORIM, 2008).

Embora tenha sido lançada tal ofensiva contra o terrorismo, a Al Qaeda continuava mantendo parte de sua capacidade operacional e continuava a estar direta ou indiretamente ligada a várias ações terroristas. Diversas células fundadas antes do 11 de setembro permaneciam adormecidas em várias partes do mundo. Os inúmeros grupos islâmicos ligados à Al Qaeda permaneciam em atividade e recrutavam novos integrantes. Ao mesmo tempo a imagem de Osama Bin Laden e da Al Qaeda ligadas à luta do mundo islâmico contra o agressor ocidental ganhava cada vez mais força nas comunidades muçulmanas espalhadas pelo mundo (AMORIM,2008).

No dia 19 de março de 2003, os Estados Unidos invadiram o Iraque. Em menos de um mês, o regime iraquiano de Saddam Hussein estava deposto. No entanto, a paz não foi estabelecida na região, e nenhuma arma de destruição em massa foi encontrada. Apesar disso, em maio de 2003, o Conselho de Segurança, pela resolução 1483/03, reconheceu os Estados

Unidos e a Inglaterra como “forças de ocupação” sob comando unificado, instituindo-se como “autoridade” no Iraque. Contudo, esta Resolução não trouxe legalidade ou legitimidade para a intervenção (LUPI, 2008).

A doutrina Bush considerava que os Estados Unidos deveriam enfrentar ameaças futuras à sua segurança mediante ataques preventivos, onde e quando necessários. “Segundo a nova doutrina, qualquer ameaça, mesmo que potencial, justificaria uma ação preventiva ao pressupor que o risco da espera pode ser maior do que o risco da ação” (MORENO, 2004, p.349). Não obstante, a caracterização da ameaça iraquiana como um risco à integridade territorial dos Estados Unidos mostrou-se excessiva.

## **2.1. Um balanço sobre a Guerra ao Terror**

Se o fim da guerra fria marcou um dos grandes *turning points* do final do século XX, o 11 de setembro foi uma lembrança de que a ordem internacional passou a existir como um resultado que não foi prontamente aceito em todos os lugares. Sem dúvida, Bin Laden não foi motivado apenas por sua aversão à globalização e primazia norte-americana. Como muitos analistas apontaram, sua visão estava ligada à era de ouro do Islã, em vez de algo mais moderno (COX,2011).

Por outro lado, a escolha de atacar os Estados Unidos usando quatro aviões, o emprego de vídeos para se comunicar com seguidores e de financiamento global para custear operações, bem como conduzir os EUA para fora do Oriente Médio dificilmente poderiam ser descritos como medievais. Os formuladores de políticas norte-americanos certamente não consideraram Bin Laden como uma ameaça de tempos anteriores. Na verdade, a utilização de métodos de destruição em massa para atingir seus objetivos fez de Bin Laden uma ameaça moderna. Sendo assim, não poderia ser tratado com os antigos meios desenvolvidos durante a guerra fria.

O caráter peculiar dessa nova ameaça não-estatal liderada por um homem cujos pronunciamentos baseavam-se em textos sagrados mostrou-se difícil de ser compreendida a partir de uma visão ocidental. Alguns acreditaram que a ameaça era funcionalmente mais útil para os Estados Unidos em sua busca de hegemonia do que realmente genuína. Além disso, a controversa guerra ao terror desdobrou críticas que levaram muitos a perguntar onde o perigo real se encontrava. De fato, como os Estados Unidos se esforçaram para ampliar a guerra ao terror e incluir Iraque, Coreia do Norte e Irã, algo começou a mudar sua atenção crítica para longe da ameaça inicial colocada pelo islamismo radical e passaram a direcioná-la para os Estados Unidos. Desse modo, o alvo original do 11 de setembro foi transformado de seu estado original de vítima à fonte imperial dos problemas que se desenrolam no mundo.

As múltiplas controvérsias em torno das respostas da administração Bush para o terrorismo internacional não deviam, no entanto, obscurecer um simples fato: o impacto do 11 de setembro foi tanto para os Estados Unidos quanto para a sua política externa. Mais obviamente, o novo ambiente de ameaças forneceu aos EUA um ponto de referência fixo, em torno do qual se organizaram relações exteriores. Foram construídas relações estreitas com todos aqueles Estados que agora estavam preparados para se engajarem em uma guerra global contra o terrorismo, dentre eles, Rússia, Índia e China talvez sejam os mais importantes (COX, 2011).

Os eventos do 11 de setembro também compeliram os Estados Unidos a atuar de forma mais assertiva no exterior. Na verdade, alguns dos adeptos mais conservadores de Bush acreditaram que uma das principais razões do ataque nos EUA foi o fracasso do primeiro ataque ao World Trade Center, efetuado na década de 1990 e que não haviam sido eficientes. Finalmente, no que alguns viram como perto de uma revolução na política externa norte-americana, a equipe de Bush pareceu abandonar a defesa do *status quo* no Oriente Médio.

Argumenta-se que o 11 de setembro mudou a fórmula original pela qual os Estados Unidos fechavam os olhos para os regimes autocráticos existentes na região em troca de petróleo barato e estabilidade. Isso não era

mais suficiente, especialmente quando os EUA começaram a fazer acordos com os países que, como a Arábia Saudita, haviam produzido ideologias radicais que inspiraram os ataques de 11 de setembro, ou aqueles que direta ou indiretamente tivessem dado suporte para terroristas ao redor do mundo.

Desse modo, o terreno intelectual foi preparado para a guerra no Iraque em 2003. Embora a guerra permanecesse como um enigma. Afinal de contas, o próprio Iraque não esteve envolvido no 11 de setembro, o próprio regime era secular e compartilhava o mesmo objetivo que os EUA em pelo menos um aspecto: conter as ambições geopolíticas do Irã islâmico (COX, 2011).

Por todas essas razões, diferentes analistas identificaram fatores bastante diferentes para explicar a guerra, que vão desde a influência ideológica exercida pelo neoconservadorismo do Presidente Bush, a relação estreita dos Estados Unidos com Israel, e o seu desejo de controlar o petróleo iraquiano. Sem dúvidas, tudo isso acabou alimentando a decisão final. No entanto, permanecem mais perguntas do que respostas, com, possivelmente, a resposta mais crível e menos conspiratória sendo aquela que diz que os EUA entraram em guerra, em parte, porque pensaram que iriam ganhar com facilidade, em parte, por erro de inteligência, e em parte porque pensaram que a construção de um novo regime no Iraque seria tão fácil como se livrar do velho.

Agora é claro que a chamada "guerra de escolha" foi um erro estratégico que não conseguiu entregar uma democracia estável para o Iraque, nem inspirou outros na região para se comprometem com uma reforma política séria. Os EUA também enfrentaram as perigosas consequências de perturbar o conjunto do Oriente Médio, tornando possível para o Irã ganhar uma influência ainda maior na região. Finalmente, como resultado de suas ações no Iraque, os Estados Unidos e seus aliados provocaram o aumento de radicais islâmicos ao redor do mundo. Os atentados em Madri (11/03/2004) e Londres (07/07/2005) foram, sem dúvida, o resultado de muitos fatores; no entanto, poucos acreditam agora que eles estivessem completamente fora do que estava acontecendo no Oriente Médio desde 2003.

Com ou sem Iraque, no entanto, o Ocidente ainda tinha o desafio de enfrentar a violência do islã radical, que não só se alimentava de erros e políticas ocidentais (especialmente as americanas no Oriente Médio), mas também de um conjunto de valores culturais, práticas estatais e ressentimentos históricos que tornaram quase impossível a eficácia, sem comprometer o que significava ser parte do Ocidente. Aqui, porém, estava um outro problema: como definir precisamente esse conflito. Para alguns, certamente, não era comum caracterizá-lo como um conflito entre duas “civilizações diferentes” (termo popularizado pelo escritor norte americano Samuel Huntington).



### **3. CONTINUIDADES E RUPTURAS NO CENÁRIO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL PÓS-11 DE SETEMBRO**

Os ataques terroristas de 11 de setembro tiveram três principais consequências para o cenário de segurança. A primeira refere-se à discussão do que se entende por segurança, a segunda foi a transformação do terrorismo no novo e principal inimigo dos Estados Unidos, e a terceira consequência foi a reelaboração da estratégia de defesa dos Estados Unidos. Segundo Messari (2004), estas consequências estão unidas: a nova estratégia de defesa norte-americana transcorre da escolha do terrorismo como novo inimigo, que por sua vez é reflexo da nova/velha postura norte-americana sobre segurança. Além dessas principais consequências, serão discutidos e analisados os usos conceituais do terrorismo pós-11 de setembro, o papel da mídia na construção do medo, as formas de combate ao terrorismo, os retrocessos dos Direitos Humanos e liberdades fundamentais diante da guerra ao terror.

Após o 11 de setembro e convocada por Bush, uma parte da comunidade internacional decidiu combater qualquer forma de terrorismo numa “guerra” que foge à toda caracterização clássica, independentemente do peso semântico que oculte esse conceito esquivo (SAINT PIERRE, 2010). A “guerra ao terror” envolve uma série de intervenções, práticas e eventos interconectados. Muitas das políticas de combate ao terrorismo adotadas pelos governos ocidentais já estavam sendo desenvolvidas muito antes do 11 de setembro. Contudo, esse evento catastrófico acabou servindo como um catalisador para tais políticas e legitimou a sua aplicação através de um conjunto mais vasto de questões e de áreas se comparado à outra situação. Entre as diferentes perspectivas teóricas de Estudos de Segurança Internacional, existe um consenso de que, em tempos de guerra (discursivamente constituída), há um aumento de gastos e efetivos reservados aos militares e a supressão dos direitos civis, liberais e humanos encontra-se mais propensa à aceitação pública (BUZAN e HANSEN, 2012).

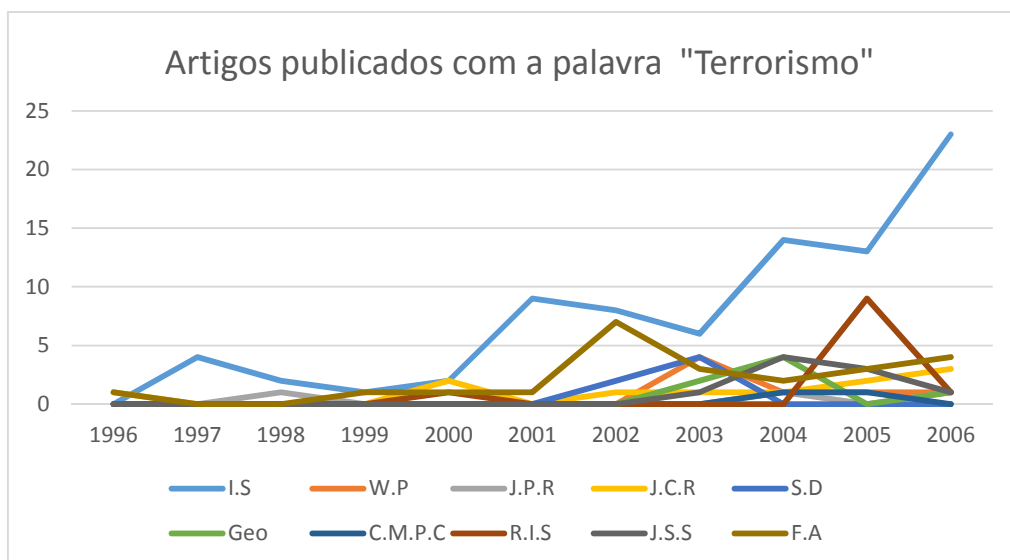
Embora a preocupação com o terrorismo não seja nova, ela sempre havia ocupado um lugar periférico nos Estudos de Segurança internacional.

Os atentados de 11 de setembro e suas respectivas respostas elevaram o interesse nas discussões sobre terrorismo.

Essa mudança desafiou tanto os ampliadores, parecendo deslocar o núcleo de segurança de volta à violência política, quanto os tradicionalistas, ao mudar o enfoque da guerra interestatal para as relações entre Estados e atores não-estatais (BUZAN e HANSEN, 2012, p.342).

Apesar de ter afetado de alguma forma os Estudos de Segurança Internacional, a guerra ao terror não extinguiu as antigas preocupações e debates da área. Ainda assim, podemos considerar os atentados de 11 de setembro como “a força motriz dominante para o período referido”. Isso significa que a guerra ao terror serviu para parcelas dos Estudos de Segurança Internacional como “conjunto de eventos dominantes comuns” que compunham um ponto de encontro compartilhado para o debate. Como afirmam Buzan e Hansen (2012, p.343) “A guerra ao terror certamente criou um *boom* na literatura sobre terrorismo”.

Com base nessa afirmação, decidiu-se investigar as publicações de dez das principais revistas de segurança e política internacional:



Revistas:

1. International Studies 2. World Politics 3. Journal of Peace Research 4. Journal of Conflict Resolution 5. Security Dialogue 6. Geopolitics 7. Conflict Management and Peace Science 8. Review of International Studies 9. Journal of Strategic Studies 10. Foreign Affairs.

Esta pesquisa coletou dados quantitativos em dez das principais revistas de segurança e política internacional segundo o ranking do site *Scimago Journal & Country Rank*. Dentro do período de uma década (1996-2006), foram encontrados 161 artigos publicados com a palavra *terrorism* em seu título. Dentre os quais, 144 foram publicados durante os 5 anos que sucederam os atentados de 11 de setembro (2001-2006) e apenas 17 foram publicados nos cinco anos antecedentes aos ataques (1996-2000). A pesquisa pode constatar que realmente houve um *boom* na literatura sobre terrorismo, como afirmaram os autores Buzan e Hansen (2012).

O crescente número de atentados e mortes decorrentes de ataques terroristas em todo o mundo passou a ser um dos focos centrais de debate em segurança internacional. Nas palavras de Rudzitz:

Uma das causas para essa centralidade no debate se deve ao fato de que o governo americano passou a focar as políticas externas e de defesa no combate ao terrorismo internacional. Contudo, no debate teórico não há muita diferença, pois, o terrorismo se encaixa tanto nas análises tradicional (estreita), como nova (abrangente). Isto se deve ao fato de que o terrorismo é apenas mais uma ameaça, seja ele externo ou interno. Assim, as duas correntes identificam-no dentro das suas tradicionais formas de análise. Além da capacidade de influenciar a agenda de Estudos de Segurança internacional, a racionalidade dos atores (terroristas não estatais e não racionais) e a tecnologia (militar e civil) também foram pontos importantes para os debates em Segurança Internacional. Ao analisarmos os discursos políticos e as decisões tomadas na época podemos perceber que as respostas subsequentes ao 11 de setembro foram elaboradas em uma conjuntura realista tradicional (RUDZIT, 2005, p.319).

A despeito da preferência dos formuladores de políticas pela agenda realista, a evidência de atores não estatais globalmente conectados deu origem a questionamentos sobre o estadocentrismo e a racionalidade que sustentavam o pensamento tradicionalista. A declaração de “guerra” ao terrorismo estimulou o interesse pelo uso da força em geral e de todo o tópico da guerra em particular. Como afirma Rudzitz (2005, p.298), “as circunstâncias mudaram, e o uso da força nas relações internacionais voltou a ser considerado não como possível, mas como de fato empregado, como se pôde observar no Afeganistão em 2002 e, principalmente no Iraque em 2003.” Além disso, o fato dos eventos do 11 de setembro e a Guerra ao terror estarem vinculados ao Oriente Médio elevou o interesse na literatura de segurança sobre aquela região (BUZAN e HANSEN, 2012, p.345-346).

O 11 de setembro se mostrou desafiador para as perspectivas Realista, e em especial a Neorrealista. Isso ocorreu pelo fato de que aqueles que praticaram os ataques não eram Estados, mas sim dezenove terroristas ligados a uma rede terrorista que não possuía as mesmas características dos Estados e nem mesmo dos tradicionais grupos nacionalistas separatistas ou de guerrilhas (BUZAN e HANSEN, 2012, p.347).

Apesar dos discursos realizados pelo então presidente George W. Bush, poucos dias após aos ataques, com a intenção de associar o terrorismo islâmico a um inimigo estatal, isso não afastou as discussões sobre a capacidade das teorias realistas de responder ao terrorismo. A insistência dos autores neorrealistas em classificar Osama Bin Laden e Saddam Hussein como atores racionais demonstrava claramente que havia uma preocupação em dar sustentação para a teoria realista/neorrealista. Entretanto, essa visão era desconexa com os discursos do governo Bush, que apontavam os mesmos como irracionais e não confiáveis.

A elevação do terrorismo de sua posição marginal para um tópico central desencadeou um amplo debate voltado para a relação desse novo desafio com muitos dos principais aspectos da agenda de segurança tradicional. O destaque de atores não estatais na chamada Guerra ao Terror também ajudou tanto a reforçar a visão de autores que defendiam a visão de “nova guerra” (debate iniciado nos anos 90 em torno dos novos conflitos que surgiram no Sistema Internacional) quanto aumentar o destaque desse debate dentro dos Estudos de Segurança Internacional. Outros temas mais antigos como a contra-insurgência e guerra assimétrica também passaram a ter nova relevância (BUZAN e HANSEN, 2012, p.351-352).

De acordo com Buzan e Hansen (2012), o 11 de setembro de certa forma mudou os Estudos de Segurança internacional. No entanto, houve muita continuidade, especialmente nos debates duradouros sobre a polaridade das grandes potências e os armamentos nucleares, e mesmo as mudanças significativas nos debates sobre guerra não estiveram dominados pela Guerra ao terror. Um significativo grupo de debate ampliador se preocupava com questões teóricas e conceituais conduzidas por debates acadêmicos internos que não sofreram muito o impacto do 11 de setembro. Ainda assim, também

houve uma preocupação significativa com a maneira como o 11 de setembro teve impacto sobre a política das grandes potências e a tecnologia, além de quais deveriam ser as consequências para o conceito de segurança, os pressupostos da “racionalidade do ator de segurança” e o papel que os acadêmicos da área de segurança deveriam adotar. Dentro dos próprios ESI a posição do 11 de setembro é debatida, alguns consideram uma revolução e outros, a continuação de um paradigma.

Em relação às quatro questões que estruturam os Estudos de Segurança Internacional (BUZAN & HANSEN,2012), a Guerra ao terror questionou o Estado como objeto de referência na medida em que os terroristas operam em uma lógica que se diferencia do Estado nacional soberano. Todavia, as políticas adotadas também eram vistas como reforçadoras do Estado, daí a necessidade de uma análise crítica dos discursos de segurança nacional. Questões de ameaças internas e externas também seguiam uma lógica parecida devido ao fato de o terrorismo funcionar de forma desterritorializada. Ainda assim, a Guerra ao terror tratava de assegurar não apenas fronteiras físicas, mas também biométricas e digitais. No que diz respeito à ampliação da segurança, a segurança militar, com certeza, mantinha sua posição privilegiada, enquanto outras linhas ampliadoras seguiam em seus próprios caminhos, especialmente nas áreas de segurança de gênero, segurança ambiental, segurança social, religião e segurança. Se a Guerra ao terror, de certa forma, demonstrou ou não a inevitabilidade da dinâmica realista de segurança, como sempre era algo a ser debatido.

### **3.1.Terrorismo pós-11 de setembro**

No período posterior aos atentados de 11 de setembro passou-se a usar com frequência o conceito de “terrorismo internacional”. Segundo Saint-Pierre (2010), o uso abusivo desse conceito acabou deixando de lado uma distinção entre critérios acadêmico-definicionais e pragmático-políticos. Um exemplo disso pode ser encontrado em diversos incidentes que visivelmente receberam apoio financeiro e organizacional de outros países, mas que ainda assim, não foram identificados como “terrorismo internacional”, como o

atentado contra a embaixada de Israel na Argentina e posteriormente, aquele que atingiu a Asociación Mutual Israelita (Amia). Para esses episódios não houve nenhum tipo de apoio internacional à luta contra o terrorismo. Também não foram investigados os fluxos financeiros que poderiam estar vinculados aos atentados, e nenhuma comunidade internacional de inteligência foi proposta para prever atentados similares e antecipar-se a eles. Nesse, assim como em muitos outros momentos, não houve a solidariedade internacional exigida atualmente.

Como já foi exposto no primeiro capítulo, o terrorismo não é um fenômeno novo no cenário internacional. Entretanto, a forma de atuação dos grupos vem sofrendo mudanças no decorrer da história. Atualmente os terroristas têm buscado resultados grandiosos. Essa nova escala de terrorismo foi então classificada como “terrorismo catastrófico”. Essa definição geralmente está relacionada a incidentes envolvendo armamentos de destruição em massa. Segundo Diniz, essa expressão acabou gerando controvérsias, fazendo alguns preferirem referir-se a ameaças “nucleares, biológicas e químicas”. Para Rudzit (2005, p.318): “Essa definição devera-se ao fato de que os grupos terroristas estavam buscando um resultado diferente da tomada de reféns, ou simples explosões e sequestro de aviões que, segundo o autor, desde a Olimpíada de Munique em 1972 poderiam ser chamados de terrorismo comum”.

Um dos fatos mais impressionantes nos atentados de 11 de setembro foi a disposição dos terroristas em perder as suas vidas para completar os seus objetivos. Segundo Rudzit, atentados desse gênero não são novidades, apenas houve um aumento no seu número e localização. Outro fato, ainda mais importante, foi o aumento no número de mortes em cada atentado. Assim, pode-se afirmar que o terrorismo passou a ter uma nova característica em escala mundial, chamada de “suicida catastrófico” (RUDZIT, 2005).

Na opinião do professor Luis Leitão Tomé (2003), ao longo da última década tornou-se evidente que muitos grupos terroristas estão mais motivados por fanatismos étnicos e religiosos do que objetivos políticos concretos. Segundo o autor o objetivo do novo terrorismo é muito mais difuso e está fundamentado principalmente no ódio e na vingança. Tomé também

destacou algumas características que, segundo ele, fazem parte deste “terrorismo de novo tipo”. Dentre elas destacam-se: a disposição para utilizar quaisquer meios em função dos seus fins, os baixos custos das ações terroristas em relação aos custos arcados com a luta contra o terrorismo, o uso de elementos produzidos pela civilização ocidental, as vantagens oferecidas pelas vulnerabilidades inerentes a regimes democráticos, com sociedades abertas e multiétnicas, onde os terroristas encontram abrigo com facilidade, e o aumento da insegurança provocado pela percepção de que os meios tradicionais de defesa revelam-se pouco eficientes para combater o terrorismo (TOMÉ, 2003).

A falta de eficiência dos meios tradicionais de combate ao terrorismo também é citada por Bauman:

As armas modernas, concebidas e desenvolvidas na era das invasões e conquistas territoriais, são singularmente inadequadas para localizar, atacar e destruir alvos extraterritoriais, endemicamente esquivos e eminentemente móveis, esquadrões minúsculos ou apenas homens e mulheres sozinhos deslocando-se velozmente, dotados de armas fáceis de esconder: é difícil capturá-los quando estão a caminho de cometer outra atrocidade, e eles podem morrer no lugar do atentado ou desaparecer de modo tão rápido e inconspícuo quanto chegaram, deixando atrás de si poucas pistas, se é que alguma, sobre quem sejam (BAUMAN, 2008, p.140).

### **3.2.O papel da mídia na construção do medo**

Segundo Ortunes (2004, p.29), “a mídia é um elemento que permeia todas as esferas de estudo sobre os atentados de 2001”. Por um lado, a mídia teve o papel importante de transmitir informações sobre os acontecimentos daquele momento, no entanto, ela também contribuiu para a construção de uma atmosfera de insegurança ao transmitir imagens de terror e mensagens dos terroristas.

O principal fator que atingiu o estado emocional dos norte-americanos certamente não foi o número de mortos decorrentes dos atentados, mas as imagens destacadas pela mídia, que construíram uma percepção generalizada de uma grande tragédia. A mídia tem poder de causar impactos emocionais nos telespectadores e isso é algo incontestável, por mais que tenhamos a capacidade de filtrar informações violentas e catastróficas, muitas

vezes temos o psicológico afetado por imagens e frases que não esclarecem os motivos da violência (ORTUNES, 2004).

Dessa forma, pode-se entender que a mídia é a linha mediadora que assegura a difusão da violência no interior da sociedade. Da Silva Wellausen (2002) afirma que a televisão funciona como uma verdadeira caixa de ressonância que estabelece uma reciprocidade com o terrorismo:

O teleterrorismo age com predileção para a televisão e, em troca, a televisão tem o poder de propalar e irradiar os atos terroristas no instante mesmo em que são praticados. O terrorismo é mostrado em espetáculo, às vezes em ritmo de folhetim ou de novela. A partir do direito à notícia que cada telespectador reclama para si, esse direito estende-se a todos os lares e o resultado é a promoção maciça da organização, através da difusão encadeada dos medos, terrores acumulados e ameaças, a partir de um centro terrorista onipresente que alcança todos os cantos do planeta (DA SILVA WELLAUSEN, 2002, p.97).

Preocupados com a possibilidade de seus feitos serem ignorados pelas emissoras de TV e rádio, os terroristas aproveitaram as oportunidades oferecidas pela internet para exibir suas práticas e transmitir suas ideias, seja em forma de vídeo ou notícia. Dessa forma, o terror acaba se propagando sem precisar de muito esforço, pois, de um lado sempre existirá uma mídia disposta a transmitir, e do outro, os telespectadores que estarão sempre prontos para receber qualquer tipo de informação que a televisão transmita.

### **3.3. O aparente fracasso dos meios tradicionais de combate ao terrorismo**

Antes de serem a causa da violência, os terroristas são um produto de violências antecedentes: dominação política, colonial, exploração econômica e opressão social. Para a lógica do terrorismo, o inimigo é o outro, aquele que é detentor de um poder maior que o seu no uso de práticas de extermínio. Como o terrorismo é estrategicamente inferior, precisa de um ataque pontual e inesperado para conseguir fazer frente ao poder maior. O caráter dos ataques preparados com base em funções regulares da sociedade significa que não há defesa abrangente diante do terrorismo (DA SILVA WELLAUSEN, 2012).

Diante disso, parece que o terrorismo ainda se mostra um passo à frente daqueles que pretendem combatê-lo. As formas de combate ao



terrorismo parecem não ter acompanhado a sua evolução. Dessa forma, torna-se contraditório combater o terrorismo através do uso da violência armada. A força militar até hoje não conseguiu cortar as raízes do terror. Ao contrário, acabou contribuindo para gerar mais terror. Ressentimento, ódio e fúria alimentados por essa lógica acabam expandindo ainda mais o número de potenciais recrutas para a causa terrorista (BAUMAN,2008).

A segunda guerra do Iraque foi um exemplo de fracasso da luta contra o terrorismo. Segundo Motta (2012), a securitização do terrorismo pelos Estados Unidos foi feita de forma prematura e exacerbada. As custosas ações militares provenientes desse movimento não foram capazes de criar uma atmosfera de segurança, pelo contrário, acabaram por aumentar a insegurança e a instabilidade dos Estados Unidos no Sistema Internacional. O objetivo de eliminar o terrorismo no Iraque contribuiu, de certa forma, para criá-lo em locais onde antes não existia, produzindo uma atmosfera favorável a grupos de radicalização islâmica (Motta, 2012).

Nas palavras de Bauman:

O produto mais evidente das “duas campanhas antiterroristas”, no Afeganistão e no Iraque, foi até agora o estabelecimento de dois novíssimos ímãs globais, estufas, casas de força e campos de treinamento para os terroristas, onde as táticas das “forças antiterroristas”, suas fraquezas e fragilidades, são estudadas pelos rebeldes e seus recrutas, enquanto novos e mais sofisticados atentados são planejados e ensaiados antes de executados nos lares dos antiterroristas (BAUMAN, 2008, p.135-136).

O autoproclamado Estado Islâmico, que atualmente tem ganhado destaque nos noticiários, é um dos reflexos do longo ciclo de violência endêmica na região do Iraque e do Levante. Essa organização é muito mais complexa do que foi a Al-Qaeda. O Estado Islâmico atualmente governa cidades, possui fontes de recursos financeiros, estrutura burocrática e um numeroso exército irregular que inclui estrangeiros em sua formação. Além disso, o Estado Islâmico ainda conta com uma estratégia de divulgação universal de suas ações, que incluem a decapitação de reféns, além de punições severas àqueles que violam a lei islâmica. Segundo Damin (2015), o surgimento do Estado Islâmico é consequência do processo de incessantes transformações no cenário *jihadista* no Oriente Médio. Mudanças sucedidas principalmente após os atentados de 11 de setembro de 2001 e as consecutivas

respostas da administração do governo Bush como as intervenções militares no Afeganistão em 2001 e no Iraque em 2003.

### **3.4. Os retrocessos para os Direitos Humanos e liberdades fundamentais diante da Guerra ao Terror**

Na luta contra o terror e contra o terrorismo, todo tipo de represália passou a ser permitida. Contra esse inimigo passou-se a admitir qualquer tipo de ação, mesmo que para isso fossem restringidos e até suspensos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais construídos durante os últimos 60 anos (GUERRA, 2008).

O sacrifício dos limites impostos pelo estado de direito e pelo estado democrático na luta contra o terror fere o que há de nobre, precioso e sagrado na alma da democracia americana, ou seja, o respeito às liberdades individuais. Opor-se ao terror consoante a filosofia democrática e a ética cristã, respeitar os valores que se procura salvar e deixá-los fora do alcance dos terroristas é elogiável. Mas reagir com violência semelhante, ou seja, converter a campanha contra o terrorismo em uma espécie de outra guerra santa, que faz vítimas inocentes com os bombardeios ao Afeganistão, desvenda as ambigüidades e a hipocrisia da pax americana (PROCÓPIO, 2001, p.63)

Nesse contexto, surge a ideia de se adotar um direito penal prospectivo, chamado Direito Penal do Inimigo, que pune o indivíduo antes mesmo de ter praticado a conduta (BRIZZI, 2008). Para punir e reprimir crimes graves como o terrorismo, os direitos e garantias fundamentais previstos nos tratados e convenções internacionais poderiam então ser suprimidos. Nesse caso, as pessoas envolvidas em atos de terrorismo não mais seriam consideradas cidadãos e sim inimigos a serem combatidos com procedimentos de guerra. Dentro desse processo penal é de extrema importância a incomunicabilidade do preso juntamente com prisões para averiguação decretadas com base em suspeitas, mecanismos de delação premiada, julgamentos de exceção e regimes de execução penal sem quaisquer direitos para o punido (BRIZZI, 2008).

A transferência de guerrilheiros talibãs e membros da Al-Qaeda para a base de Guantánamo, em Cuba, durante a guerra ao terror, demonstrou a aplicação prática do Direito Penal do Inimigo. A administração Bush negou

a esses prisioneiros o status de prisioneiros de guerra com a justificativa de que eles não eram reconhecidos como soldados pertencentes a forças armadas convencionais pertencentes a algum Estado. Por isso não poderiam ser amparados pelas convenções de Genebra que se dispõe a proteger prisioneiros de guerra (BUTLER, 2007). As convenções deram respaldo aos Estados Unidos para garantir a esses prisioneiros menos direitos do que àqueles que estão vinculados a exércitos regulares.

De forma irônica, quando o departamento de Estado norte-americano produziu o relatório *Patterns of global terrorism* (MORENO, 2004), que apresentou uma relação de Estados acusados de apoiar grupos terroristas, os Estados Unidos associaram a Al-Qaeda ao Talibã, acusando-os de ser uma nação acolhedora do terrorismo. Depois, como afirma Butler (2007), voltaram atrás na medida em que essa relação concederia status de prisioneiros de guerra aos membros da Al-Qaeda capturados.

Desse modo, as Convenções de Genebra não apenas pressupõem uma concepção convencional da guerra (cujo modelo parece estar baseado em guerras anteriores ao seu esboço em 1949) e daquilo que seja um “combatente legal”, mas também reforçam essa concepção ao servir como um instrumento do Estado-nação na distribuição geopolítica da violência legítima e ilegítima. A violência legítima é empregada por Estados-nação; grupos de resistentes armados que não representem diretamente um Estado-nação em particular, ou vários deles de modo tangencial, são, de fato, combatentes ilegais. Somente as “altas partes” podem travar guerras legalmente e merecer as proteções de direitos humanos garantidas pelas Convenções de Genebra (BUTLER, 2007, p.226)

A legitimação de um sistema que suprime direitos fundamentais, apesar de apresentar resultados consideráveis em alguns casos, não pode ser considerado eficaz, pois não elimina o problema por completo. Sendo assim, não é aceitável a suspensão de direitos e garantias fundamentais de um determinado grupo de pessoas, a fim de garantir a segurança da sociedade. O Estado deve desenvolver alternativas de combate ao terrorismo sem ir de encontro aos seus princípios fundamentais.

Segundo Guerra (2008), desde a época do Iluminismo, o Ocidente tem acreditado que a razão é uma característica própria de cada indivíduo. Dessa forma, a educação liberal dos ocidentais consistia em criar pessoas que deveriam atuar como atores racionais, e não como atores tribais. Entretanto, a humanidade parece ter esquecido que os indivíduos, no decorrer da história,

têm agido de forma tribal e não racional. Em determinado momento, quando o ator racional espera que os demais atores ajam de forma racional, pressupõe-se que não existe mais a “lei da selva”, de tal modo acaba-se considerando que são bárbaros e primitivos aqueles que não agem de forma racional.

O problema reside no fato de que, atualmente, os dirigentes do Ocidente estão acostumados a lidar unicamente com atores considerados racionais, segundo a concepção ocidental de racionalidade. No momento em que se veem diante de grupos que se orientam segundo outras racionalidades, não sabem lidar com esses atores, preferindo adotar uma postura de negação dessas pessoas e de sua cultura.

Diante dessa nova realidade, torna-se imperioso que o Direito Internacional dos Direitos Humanos dê um tratamento adequado a esse fenômeno renovado, na medida em que a luta empreendida por diversas nações de forma unilateral, tanto no combate ao terror e ao terrorismo, como na manutenção da paz e da segurança internacionais, tem ocasionado as mais diversas violações de Direitos Humanos e retrocessos no tocante, sobretudo às liberdades fundamentais individuais (GUERRA, 2008 p.60).

Com o fim da era Bush, em 2009, essa realidade pareceu dar sinais de mudança quando, logo após o início de seu mandato, Barack Obama assinou uma ordem executiva para o fechamento de Guantánamo no prazo de até um ano. Contudo, o fechamento de Guantánamo não aconteceu. Além disso, no final daquele ano, ainda permaneciam em Guantánamo cerca de 246 prisioneiros sem acusação formal, detidos por meras suposições de ligação com o terrorismo internacional (PASTANA, 2011).

No dia 2 de maio de 2011, Osama Bin Laden foi assassinado no Paquistão durante a operação *Neptune Spear*. De certa forma, o fato acabou sendo usado pelo governo norte-americano para justificar a existência de Guantánamo, pois, segundo o Governo Obama, a morte de Osama Bin Laden só foi possível graças a informações fornecidas por prisioneiros de Guantánamo (PASTANA, 2011). Nesse momento, o fato foi anunciado pelos Estados Unidos como uma propaganda positiva da violência praticada em favor do combate ao terrorismo. Após o pronunciamento de Barack Obama, anunciando que Bin Laden estava morto, multidões saíram às ruas para comemorar.

### **3.5. Terrorismo: A “arma dos fortes”**

Para Tomé (2003), o objetivo da luta contra o terrorismo deve ser, fundamentalmente, o da dissuasão. Entretanto, isso não deve envolver respostas violentas que façam do combate ao terrorismo a continuação de sua lógica. Por mais que isso seja dito, a luta contra o terrorismo parece mesmo ser a continuação de sua lógica. Tal fato leva a crer que o terrorismo não pode ser considerado a arma dos fracos, mas sim, a arma dos fortes. Para Noam Chomsky, dizer que o terrorismo é a arma dos fracos, como se costuma fazer, é um erro analítico gravíssimo. Segundo Chomsky, o terrorismo é considerado a arma dos fracos porque os fortes são detentores de sistemas doutrinários nos quais as suas práticas não são classificadas como terrorismo (CHOMSKY, 2002). Ou seja, o próprio ato de classificar as ações de determinados grupos como atos de terrorismo, na maioria dos casos, nada mais é do que um meio utilizado pelos fortes para deslegitimar a violência dos fracos.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se propôs, como objetivo geral, responder quais foram as consequências dos atentados de 11 de setembro de 2001 e da subsequente Guerra ao Terror para as análises de Segurança Internacional.

O primeiro capítulo apresentou o desenvolvimento histórico do conceito de Segurança Internacional e o desenvolvimento dos Estudos de Segurança Internacional, bem como a abordagem que o terrorismo obteve nessa subárea. Como podemos perceber, as modificações do cenário internacional influenciaram diretamente concepções de segurança empregadas nas análises da subárea de segurança internacional desde a institucionalização dos Estudos de Segurança Internacional como uma área de estudos independente, até os movimentos de ampliação que contribuíram para o surgimento da Escola de Copenhague e o desenvolvimento das teorias da Securitização e dos Complexos Regionais de Segurança.

É claro que, devido à grande quantidade de trabalhos desenvolvidos durante esse tempo, esta pesquisa se concentrou apenas em uma parcela dos estudos realizados na subárea de Segurança Internacional. Durante essa análise pode-se constatar que, de fato, não existe uma definição universal sobre o que constitui os estudos de segurança internacional. Essa área de estudos sempre esteve em modificação, abrangendo diferentes temas e discussões sob a perspectiva de vários autores no decorrer da história. Por isso, pode-se dizer que o conceito de segurança é um conceito essencialmente contestado. Da mesma forma, ao analisar-se o conceito de terrorismo, percebeu-se que este também compartilha essa mesma característica devido a divergências de pensamento e interesses políticos inseridos em um contexto histórico em constante transformação. Nesse ponto, uma das principais dificuldades deste trabalho foi encontrar definições, tanto para o conceito de Segurança Internacional, como para o conceito de terrorismo. Outro fato importante foi que, embora os movimentos de ampliação tenham inserido novos objetos de referência nos Estudos de Segurança Internacional, o Estado continuou sendo o principal objeto de referência.

No segundo capítulo foi feita uma análise com base no contexto político, social e econômico desde o dia em que os EUA foram surpreendidos com os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, até o advento da chamada Guerra ao Terror e suas consequências.

Nessa conjuntura política, um dos fatos mais importantes foi que as respostas aos ataques se iniciaram com base em uma interpretação abusiva do direito de legítima defesa, uma vez que o sistema de segurança coletiva da ONU considera apenas o conflito entre Estados para fundamentar tal direito. Além disso, o exercício de defesa deveria atender a uma série de condições estabelecidas na carta da ONU. Entretanto, os Estados Unidos apenas informaram sobre as medidas que seriam tomadas, ignorando totalmente os parâmetros estabelecidos pela Carta das Nações Unidas.

A inimidade global definida pela política norte-americana de combate ao terrorismo acabou pressionando diversos Estados a assumirem uma posição. Devido a essa pressão, diversos Estados concordaram em fazer parte da coalizão contra o Afeganistão. Seguindo a mesma linha, a produção do relatório *Patterns of Global Terrorism* pelo Departamento de Estado norte-americano foi uma das medidas que contribuíram para dar base às ações de combate ao terrorismo internacional, bem como o estabelecimento de sanções comerciais e a transferência da responsabilidade pelo 11 de setembro ao Afeganistão, como responsável por dar abrigo e proteção ao terrorista Osama Bin Laden (MORENO, 2004, p.338).

No contexto político-social, o povo norte-americano demonstrou solidariedade e patriotismo e a partir da exaltação dos valores inerentes a essa nação, o presidente George W. Bush conseguiu reverter a sua popularidade negativa. Dessa forma, tanto a retaliação imediata como as medidas que diminuía as liberdades e aumentavam o poder e orçamento das agências federais acabaram ganhando a aprovação de grande parte da população e acabaram dando respaldo para a formalização do Ato Patriota, que acabou sendo uma das medidas que mais recebeu críticas

Na mesma conjuntura, surgiram manifestações xenofóbicas de grupos de extrema direita e grupos de contestação da ordem vigente. Amparados pelas emendas constitucionais de liberdade ideológica, discursiva, religiosa e

direito ao porte de armas. Esses grupos dividiram-se em enclaves organizados política, econômica e militarmente. Juntando-se a isso, os ataques com antraz e a vulnerabilidade do setor econômico acabaram contribuindo para gerar mais medo e instabilidade dentro do território norte-americano.

De certa forma, esses fatores contribuíram para a aprovação social das ações militares no Afeganistão. De maneira análoga, essa guerra foi aceita pela comunidade internacional, pois era tida como um direito de resposta dos Estados Unidos. Apesar de ter atingido consideravelmente a Al Qaeda, as ações militares no Afeganistão não foram capazes de capturar Osama Bin Laden. Além disso, a Al Qaeda ainda mantinha boa parte de sua capacidade operacional e dava apoio a diversas ações terroristas.

Já a guerra do Iraque não obteve o mesmo apoio que a guerra do Afeganistão, tanto interno como da comunidade internacional. No Iraque, como no Afeganistão, os EUA não cumpriram o prometido. Apesar de terem derrubado o regime de Saddam Hussein, a paz não foi estabelecida e nenhuma arma de destruição em massa foi encontrada. Assim, a doutrina Bush mostrou-se excessiva e ineficaz ao considerar que os Estados Unidos deveriam enfrentar ameaças futuras a sua segurança mediante ataques preventivos e ao caracterizar o Iraque como uma ameaça à sua integridade territorial.

As principais consequências dos atentados de 11 de setembro e da Guerra ao Terror foram investigadas no terceiro capítulo. Dessa forma buscou-se descobrir quais foram as continuidades e rupturas no cenário de segurança internacional pós-11 de setembro. De início pode-se dizer que não houve mudanças drásticas nos Estudos de Segurança Internacional. No entanto, as mudanças ocorridas no cenário de Segurança Internacional não deixaram de ser um desafio, tanto para os ampliadores como para os tradicionalistas. Além disso, os atentados de 11 de setembro e a Guerra ao Terror constituíram um ponto de encontro para o debate. Este fato certamente contribuiu para aumentar o interesse acadêmico sobre o terrorismo. Como foi mostrado no gráfico (p.31) realmente houve um *boom* na literatura sobre terrorismo, como afirmaram Buzan e Hansen (2012).

O interesse dos formuladores de políticas pela agenda realista tornou-se evidente. Apesar disso, devido ao envolvimento de atores não-estatais



globalmente conectados, foram muitas as críticas direcionadas ao estadocentrismo e a racionalidade que sustentam o pensamento tradicionalista. Ao mesmo tempo em que os formuladores de políticas se esforçavam para associar o terrorismo islâmico a um ator estatal, os discursos de Bush tornavam-se desconexos com a visão realista/neorrealista ao classificar os terroristas como irracionais.

De forma geral, pode-se confirmar a hipótese de que os atentados de 11 de setembro e a respectiva Guerra ao Terror tiveram influência direta sobre as análises de Segurança Internacional. Essa postura se refletiu tanto nos usos de conceitos relacionados ao terrorismo como nas formas de combate ao terrorismo. Além disso, durante a análise da Guerra ao Terror e forma como ela foi empregada, surgiram inquietações que vão desde o papel da mídia na construção do medo até os respectivos impactos da Guerra ao Terror sobre os Direitos Humanos e liberdades fundamentais.

Analisando-se o terrorismo pós-11 de setembro, primeiramente pode-se constatar o uso abusivo do conceito de “terrorismo internacional” assim como controvérsias em torno do termo “terrorismo catastrófico”. No entanto, Rudzitz (2005) afirmou que as mudanças na forma de atuação dos grupos terroristas levaram o terrorismo a uma nova escala mundial, chamada de “suicida catastrófico”. Sendo assim, não existe de fato um “novo terrorismo”, como alguns autores defendem. Na verdade, o que ocorreu foi uma mudança na forma de atuação dos grupos. O terrorismo está cada vez mais desterritorializado e a ineficiência dos meios tradicionais de combate ao terrorismo torna-se visível.

Observando-se as novas formas de atuação dos grupos terroristas, o papel da mídia ganhou destaque como um importante fator na construção do medo. De forma direta ou indireta, atualmente a mídia se transformou em uma das principais ferramentas do terror.

Sobre a ineficiência dos meios tradicionais de combate ao terrorismo, pode-se concluir que, devido ao caráter difuso do terrorismo, não existe defesa abrangente que possa neutralizá-lo definitivamente. As formas de combate ao terrorismo não acompanharam a sua evolução. Contraditoriamente, a violência armada contribui para alimentar

ressentimentos e levar o terrorismo para lugares onde ele não existia. O surgimento do Estado Islâmico é produto das duas campanhas antiterroristas, no Afeganistão em 2001 e no Iraque em 2003.

A restrição e suspensão de Direitos Humanos e liberdades fundamentais admitidas na punição e combate ao terrorismo tornaram-se evidentes na aplicação do Direito Penal do Inimigo. Principalmente durante a transferência de guerrilheiros talibãs e membros da Al-Qaeda para a base de Guantánamo, em Cuba, durante a Guerra ao Terror. Os Estados Unidos empregaram as convenções de Genebra para impor a esses prisioneiros menos direitos do que àqueles que estão vinculados a exércitos regulares. Transmitindo uma lógica na qual somente a violência do Estado é legítima e os terroristas são bárbaros e primitivos, por não agirem de acordo com a racionalidade ocidental. Por fim, com base na percepção de que as respostas violentas fazem do combate ao terrorismo continuação de sua lógica e com base na afirmação de Noam Chomsky (2002) de que o terrorismo é considerado a arma dos fracos, porque arma dos fortes é a violência legítima dos Estados, pôde-se contestar a afirmação de que o terrorismo é a arma dos fracos.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Arthur Bernardes do. A guerra ao terror e a tríplice fronteira na agenda de segurança dos Estados Unidos. 2008. 278 f. Tese (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

AMORIM, Alexandre - A Globalização do Radicalismo Islâmico – Um Estudo de caso da Al Qaeda sob a luz do choque de civilizações. Instituto de Relações Internacionais – IREL, Brasília, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. O terror Global. In: BAUMAN, Zygmunt. O medo líquido. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2006. p. 126-167.

BUZAN, Barry; HANSEN, Iene. A evolução dos estudos de segurança internacional. tradução Flávio Lira.- São Paulo: Unesp, 2012. 576p.

BUTLER, Judith. O limbo de Guantánamo. Novos Estudos - CEBRAP, São Paulo, n. 77, p.223-231, mar. 2007.

BRIZZI, Carla Caldas Fontenele. A globalização e os novos paradigmas do direito penal no combate ao terrorismo. Disponível em: [http://WWW.conpedi.org/mausarquivos/anais/bhcarla\\_caldas\\_fontenele\\_b](http://WWW.conpedi.org/mausarquivos/anais/bhcarla_caldas_fontenele_b)>. Acesso em 2 de novembro de 2016, v. 3, 2009.

COX, Michael. From the cold war to the world economic crisis. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia (Org.). The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations. 5. ed. Nova York: Oxford University Press, 2011. p. 66-80.

CHOMSKY, Noam. A nova guerra contra o terror. Em Estudos avançados Universidade de São Paulo. V. 16, no 44. Janeiro/Abril de 2002. P. 5-33. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo.

DAMIN, Cláudio Júnior. Surgimento e trajetória do Estado Islâmico. Meridiano 47, v. 16, n. 148, p. 34, 2015.

DA SILVA WELLAUSEN, Saly. Terrorismo e os atentados de 11 de setembro. *Tempo social*, v. 14, n. 2, p. 83-112, 2002.

DINIZ, Eugênio. Terrorismo Catastrófico: inimigo real ou imaginário? In: JOBIM, N. et al. *Segurança Internacional: Perspectivas brasileiras*. Rio de Janeiro: FGV, p. 205-220, 2010.

GUERRA, Bernardo Pereira de Lucena Rodrigues. Terrorismo, A luta contra o terror e o Direito Internacional dos Direitos Humanos. 2008. 278 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, São Paulo, 2008.

JOURNAL Rankings on Policial Science and International Relations:. 2016. Disponível em: <<http://www.scimagojr.com/journalrank.php?category=3320>>. Acesso em: 27 jul. 2016.

LUPI, André Lipp Pinto Basto. A Guerra do Golfo: Legalidade e Legitimidade. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 10, n. 2, p. 513-536, 2008.

LUTZ, Brenda; LUTZ, James. Terrorism. In: COLLINS, Alan (Ed.). *Contemporary Security Studies*. 2. ed. Nova York: Oxford University Press, 2007. p. 338-358.

MATOS, Sérgio Ricardo Reis; LOPES DA CRUZ, Manuel Adalberto Carlos Montenegro. Temática de segurança sob o prisma de Relações Internacionais: Um debate. *Rev. Esc. Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v.19, n. 2, p. 411 - 434, jul. /dez. 2013.

MESSARI, Nizar. Existe um novo cenário de segurança internacional? In: GÓMEZ, José Maria (Ed.). *América Latina y el (des) orden global neoliberal: Hegemonía, contrahegemonía, perspectivas*. Buenos Aires: Clacso, 2004. p. 131-149.

MORENO, Marta. Terrorismo: Em busca de uma definição universal. In: BRIGAGÃO, Clóvis; PROENÇA JUNIOR, Domicio (Org.). *Panorama brasileiro de paz e segurança*. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 329-349.

MOTTA, B. V. de C. (2014), "Securitização e política de exceção: o excepcionalismo internacionalista norte-americano na segunda Guerra do Iraque". Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo.

PASTANA, Debora Regina. Terrorismo, medo e recrudescimento do controle: traços da política punitiva no mundo contemporâneo. *Mediações-Revista de Ciências Sociais*, v. 16, n. 2, p. 89-106, 2012.

PECEQUILO, Cristina S. Bush e o fim da América inviolável. In: *A Política Externa dos Estados Unidos: Continuidade ou Mudança?* Porto Alegre: UFRGS, 2005. p.374- 375.

PROCÓPIO, Argemiro. Terrorismo e relações internacionais. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 44, n. 2, p. 62-81, 2001.

SAINT-PIERRE, H. Grandes tendências da segurança internacional contemporânea. In: *JOBIM, N. et al. Segurança Internacional: Perspectivas brasileiras.* Rio de Janeiro: FGV, p. 31-48, 2010.

REZENDE, Lucas; SCHWETHER, Natália Diniz. Terrorismo: A contínua busca por uma definição. *Rev. Bra. Est. Def.* v. 2, nº 1, Jan. /jun. 2015, p. 87-105

RUDZIT, Gunther. O debate teórico em segurança internacional: Mudanças frente ao terrorismo? *Civitas Porto Alegre* v. 5 n. 2 jul.-dez. 2005 p.297-323.

TOMÉ, Luis Leitão. O 11 de Setembro e o "Terrorismo de novo tipo". 2003. Disponível em:<[http://www.janusonline.pt/arquivo/2003/2003\\_2\\_2\\_1.html#dados](http://www.janusonline.pt/arquivo/2003/2003_2_2_1.html#dados)>. Acesso em: 18 out. 2016.

TANNO, Grace. A Contribuição da Escola de Copenhague aos estudos de Segurança internacional. *CONTEXTO INTERNACIONAL* Rio de Janeiro, vol.25, nº 1, janeiro/junho 2003, p.47-80.

WAEVER, Ole. Aberystwyth, Paris, Copenhagen: the Europeannes of new “schools” of security theory in an American field. In: Thinking International Relations Differently. Edited by Arlene B.Tickner and David L. Blaney. Routledge.-New York. 2012. 362p